



Número: **0000346-59.2012.8.07.0001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível de Brasília**

Endereço: **Praça Municipal Lote 1 Bloco B, 5º Andar, Ala B, sala 5.078-2, Zona Cívico-Administrativa, BRASÍLIA - DF, CEP: 70094-900**

Última distribuição : **20/07/2018**

Valor da causa: **R\$ 907.518,38**

Processo referência: **0000346-59.2012.8.07.0001**

Assuntos: **Cédula de Crédito Comercial**

Objeto do processo: **SISTJ**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
BANCO DO BRASIL SA (EXEQUENTE)	
	MILENA PIRÁGINE (ADVOGADO)
MADEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS E MATERIAS PARA CONSTRUCAO LTDA - ME (EXECUTADO)	
	RONALDO LEMES DA SILVA (ADVOGADO)
MARIA DE LOURDES MOREIRA (EXECUTADO)	
	RONALDO LEMES DA SILVA (ADVOGADO) ITAMAR FERREIRA DE LIMA (ADVOGADO)
WESLEY RIBEIRO LACERDA (EXECUTADO)	

Outros participantes	
JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK (LEILOEIRO)	
DORINATO JOSUE DO AMARAL (INTERESSADO)	
JAIR CAMPOS GALVAO (PERITO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
249160524	08/09/2025 16:54	S25080774381D_37105916	Documento de Comprovação



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 162865, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDF-T n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 26/08/2025 07:02:09

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0162865-86

Último Ato Praticado: R.5

PROTOCOLO:S25080774381D

Selo(s): TJDF-T20250290052915LIDZ

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDF-T não substitui a necessidade de validação da certidão.
Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Emolumentos: R\$ 42,39 - BOT

Nº 1.227.924

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br



Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula 162.865

ficha 01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUTLE-FZCEZ-22ZD7-ZQMLA>

ficha 01

matrícula 162.865

MATRÍCULA DO IMÓVEL: GLEBA 32, com a área de 6,5802ha, com perímetro de 1.114,213m, desmembrada da Gleba de terras nº 01, no lugar denominado "Presépio", na Fazenda "Taboquinha", situada no perímetro do Distrito Federal, com as seguintes coordenadas georreferenciadas: "Inicia a descrição desse perímetro no ponto AJU-M-0178 de coordenadas E=206.167,696, N=8.241.052,153, situado no Córrego Presépio no extremo norte da propriedade; deste segue à jusante do Córrego Presépio com as seguintes distância e azimutes: 4,746m e 94°21'49", até o vértice AJU-P-0080 de coordenadas E=206.172,431, N=8.241.051,792; 17,136m e 106°21'47", até o vértice AJU-P-0081 de coordenadas E=206.188,881, N=8.241.046,962; 11,838m e 113°16'29", até o vértice AJU-P-0082 de coordenadas E=206.199,761, N=8.241.042,282; 10,237m e 142°49'01", até o vértice AJU-P-0083 de coordenadas E=206.205,951, N=8.241.034,122; 16,512m e 109°44'25", até o vértice AJU-P-0084 de coordenadas E=206.221,501, N=8.241.028,542; 13,205m e 79°29'22", até o vértice AJU-P-0085 de coordenadas E=206.234,491, N=8.241.030,952; 17,153m e 80°22'23", até o vértice AJU-P-0086 de coordenadas E=206.251,411, N=8.241.033,822; 17,899m e 95°21'03", até o vértice AJU-P-0087 de coordenadas E=206.269,241, N=8.241.032,152; 25,360m e 98°51'53", até o vértice AJU-P-0088 de coordenadas E=206.294,311, N=8.241.028,242; 19,462m e 105°45'49", até o vértice AJU-P-0089 de coordenadas E=206.313,051, N=8.241.022,952; 8,103m e 104°01'10", até o vértice AJU-P-0090 de coordenadas E=206.320,917, N=8.241.020,988; 8,011m e 88°53'54", até o vértice AJU-P-0091 de coordenadas E=206.328,931, N=8.241.021,142; 9,256m e 94°42'26", até o vértice AJU-P-0092 de coordenadas E=206.338,161, N=8.241.020,382; 7,034m e 118°14'24", até o vértice AJU-P-0093 de coordenadas E=206.344,361, N=8.241.017,052; 1,221m e 113°06'40", até o vértice AJU-M-0179 de coordenadas E=206.345,485, N=8.241.016,573, confrontando pelo Córrego Presépio desde o vértice AJU-M-0178 com Matrícula 12.910; deste segue com distância de 344,975m e azimute de 201°56'39", até o vértice AJU-M-0156 de coordenadas E=206.216,499, N=8.240.696,425, confrontando com o GLEBA 31; deste segue com as seguintes distância e azimutes: 20,712m e 277°44'34", até o vértice AJU-M-0157 de coordenadas E=206.195,965, N=8.240.699,217; 22,012m e 263°11'59", até o vértice AJU-M-0158 de coordenadas E=206.174,097, N=8.240.696,609; 22,013m e 248°40'38", até o vértice AJU-M-0159 de coordenadas E=206.153,581, N=8.240.688,601; 21,831m e 250°06'57", até o vértice AJU-M-0160 de coordenadas E=206.133,041, N=8.240.681,172; 21,613m e 287°52'08", até o vértice AJU-M-0161 de coordenadas E=206.112,460, N=8.240.687,807; 22,011m e 313°55'08", até o vértice AJU-M-0162 de coordenadas E=206.096,596, N=8.240.703,083; 21,933m e 294°56'03", até o vértice AJU-M-0163 de coordenadas E=206.076,697, N=8.240.712,334; 21,933m e 272°44'04", até o vértice AJU-M-0164 de coordenadas E=206.054,778, N=8.240.713,381; 22,064m e 260°27'25", até o vértice AJU-M-0165 de coordenadas E=206.033,008, N=8.240.709,721; 13,705m e 273°27'03", até o vértice AJU-M-0166 de coordenadas E=206.019,320, N=8.240.710,547, confrontando pela Estrada Interna desde o vértice AJU-M-0156, deste segue com distância de 372,245m e azimute de 23°28'39", até o vértice AJU-M-0178, situado no Córrego Presépio, ponto inicial da descrição desse perímetro, confrontando com o GLEBA 33, encerrando-se assim o presente memorial descritivo. Todas as de coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45°WGr, tendo como DATUM o SIRGAS2000. Os azimutes foram calculados no plano de projeção UTM e as distâncias foram reduzidas ao plano topográfico utilizado o Kr=1.0005206 como fator de correção", conforme Memorial Descritivo, elaborado e assinado pelo Responsável

(CONTINUA NO VERSO)



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

matrícula
162.865

ficha
01
verso

Técnico, Lúcio Mário Lopes Rodrigues, Engenheiro Agrimensor e Civil, CREA-DF 8.378/D, Código do Credenciamento: AJU, devidamente registrado sob o nº 0720190038652, no CREA/DF, sob a forma de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

PROPRIETÁRIOS: MARIA DE LOURDES MOREIRA, divorciada, do lar, CPF/MF nº 473.834.531-15, residente e domiciliada nesta Capital; DORINATO JOSUÉ DO AMARAL, divorciado, autônomo, CPF/MF nº 004.431.901-00, residente e domiciliado nesta Capital; NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, CPF/MF nº 068.121.471-68, e seu marido, SEBASTIÃO ARTUR LEITE MILHOMEM, CPF/MF nº 115.839.831-04, professores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; MARLY LÚCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, do lar, CPF/MF nº 098.459.251-20, e seu marido, ALEONES CORREIA DE OLIVEIRA, aposentado, CPF/MF nº 016.541.521-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; NEI MOREIRA, comerciante, CPF/MF nº 116.951.961-04, e sua mulher, EDMAURA VAZ BORGES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 484.568.611-20, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados no Gama, DF; NILTON SÁVIO MOREIRA, do comércio, CPF/MF nº 185.434.801-91, e sua mulher, SELMA LÚCIA DE FREITAS ALVES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 379.597.511-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Planaltina, GO; MARLENE DA PENHA MOREIRA MENEZES, professora, CPF/MF nº 185.517.181-34, e seu marido, JOSÉ GILBERTO MENEZES LIMA, bancário, CPF/MF nº 267.091.201-04, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; NIVALDO MOREIRA ALVES, do comércio, CPF/MF nº 265.575.171-04, e sua mulher, LIDIA FROTA RODRIGUES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 492.865.011-53, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; EVA MARIA MOREIRA, solteira, do lar, CPF/MF nº 097.485.631-20, residente e domiciliada nesta Capital; ANDRÉA MARCIA MOREIRA, solteira, estudante, CPF/MF nº 702.428.951-15, residente e domiciliada nesta Capital; LEONARDO MOREIRA, solteiro, estudante, CPF/MF nº 822.897.001-34, residente e domiciliado nesta Capital; ALINE MANOELE MOREIRA BEDENDO, estudante, CPF/MF nº 001.184.641-08, casada sob o regime da separação de bens, com MARCIO BEDENDO, residente e domiciliado nesta Capital, e FABER IRIA MATIAS, advogado, CPF/MF nº 116.085.871-34, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, com ALZIRA BARBOSA MATIAS, CPF/MF nº 223.242.081-72, residente e domiciliado em Taguatinga, DF, todos brasileiros, e ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 14.435.302/0001-05, na proporção de 6,1733%, em comum, para MARIA DE LOURDES MOREIRA, e DORINATO JOSUÉ DO AMARAL, e 3,6907% somente para Maria de Lourdes Moreira; 9,8640% para NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM; 11,2843% para MARLY LUCIA MOREIRA DE OLIVEIRA; 9,8640% para NEI MOREIRA; 9,8640% para NILTON SÁVIO MOREIRA; 9,8640% para MARLENE DA PENHA MOREIRA MENEZES; 9,8640% para NIVALDO MOREIRA ALVES; 9,9820% para EVA MARIA MOREIRA; 3,3274% para ANDRÉA MARCIA MOREIRA; 3,3274% para LEONARDO MOREIRA; 3,3274% para ALINE MANOELE MOREIRA BEDENDO; 2,4661% para FABER IRIA MATIAS, e 7,1015% para ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 159139, deste Serviço Registral.

CÓDIGO DO IMÓVEL (CCIR): 941.018.053.848-4.

DOU FÉ. Brasília, DF, em 26 de agosto de 2019. OFICIAL,

Av.1/162865 - DESMEMBRAMENTO - A presente Matrícula é resultado do

(CONTINUA NA FICHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUTLE-FZCEZ-22ZD7-ZQMLA>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

Brasília - Distrito Federal

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
162.865

ficha
02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUTLE-FZCEZ-22ZD7-ZQMLA>

ficha
02

matrícula
162.865

desmembramento, objeto da Av.8/159139, feita na Matrícula 159139.-----
DOU FÉ. Em, 26/08/2019. Escrevente, *[assinatura]*

Av.2/162865 - REGIME DE BENS - De acordo com Petição de 09/03/2018, acompanhada de Certidão de Casamento, expedida em 09/03/2018, pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, Matrícula nº 021238 01 55 2000 2 00059 233 0018541 97, ALINE MANOELE MOREIRA BEDENDO, coproprietária do imóvel desta Matrícula, é casada desde 14/01/2000, com MARCIO BEDENDO, sob o regime da SEPARAÇÃO DE BENS, de acordo com o Artigo 258, Parágrafo Único, Inciso IV, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 3.071/1916). **OBS:** A presente Averbação é feita como transporte da Av.2/159139, na Matrícula anterior nº 159139.-----
DOU FÉ. Em, 26/08/2019. Escrevente, *[assinatura]*

Av.3/162865 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (CASAMENTO) - De acordo com Petição de 16/10/2019, acompanhada de certidão de casamento de 24/09/1999, expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Planaltina, GO, extraída do Livro 34, fls 85, Termo nº 5.668, o coproprietário do imóvel desta Matrícula, LEONARDO MOREIRA, teve o estado civil alterado, em virtude de seu casamento, realizado em 20/09/1999, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com LUCINETE RODRIGUES MENDES. A contraente passou a assinar, LUCINETE RODRIGUES MENDES MOREIRA.-----
DOU FÉ. Em, 18/10/2019. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/162865 - ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL (CASAMENTO) - De acordo com Petição de 16/10/2019, acompanhada de certidão de casamento de 08/05/2015, expedida pelo 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas e Registro de Títulos e Documentos de Brasília, DF, Matrícula nº 021238 01 55 2015 3 00053 290 0027375 07, a coproprietária do imóvel desta Matrícula, ANDREA MÁRCIA MOREIRA, teve o estado civil alterado, em virtude de seu casamento, realizado em 25/04/2015, sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, com ELVIS ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES. A contraente passou a assinar, ANDREA MÁRCIA MOREIRA SOARES.-----
DOU FÉ. Em, 18/10/2019. Escrevente, *[assinatura]*

R.5/162865 - DIVISÃO AMIGÁVEL - TRANSMITENTES: 1) NEUSA MARIA MOREIRA MILHOMEM, CPF/MF nº 068.121.471-68, e seu marido, SEBASTIÃO ARTUR LEITE MILHOMEM, CPF/MF nº 115.839.831-04, brasileiros, professores, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; 2) MARLY LÚCIA MOREIRA DE OLIVEIRA, do lar, CPF/MF nº 098.459.251-20, e seu marido, ALEONES CORREIA DE OLIVEIRA, aposentado, CPF/MF nº 016.541.521-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; 3) NEI MOREIRA, comerciante, CPF/MF nº 116.951.961-04, e sua mulher, EDMAURA VAZ BORGES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 484.568.611-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; 4) NILTON SÁVIO MOREIRA, do comércio, CPF/MF nº 185.434.801-91, e sua mulher, SELMA LUCIA DE FREITAS ALVES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 379.597.511-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Planaltina, GO; 5) MARLENE DA PENHA MOREIRA MENEZES, professora, CPF/MF nº 185.517.181-34, e seu marido, JOSE GILBERTO MENEZES LIMA, bancário, CPF/MF nº 267.091.201-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; 6) NIVALDO MOREIRA ALVES, do comércio, CPF/MF nº 265.575.171-04, e sua mulher, LIDIA FROTA RODRIGUES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 492.865.011-53, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977,

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

matrícula

162.865

ficha

02 verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/LUTLE-FZCEZ-22ZD7-ZQMLA>

residentes e domiciliados nesta Capital; 7) EVA MARIA MOREIRA, brasileira, do lar, CPF/MF nº 097.485.631-20, solteira, residente e domiciliada nesta Capital; 8) ANDREA MARCIA MOREIRA SOARES, administradora, CPF/MF nº 702.428.951-15, com autorização de seu marido, ELVIS ROBERTO DA CONCEIÇÃO SOARES, policial militar, CPF/MF nº 007.146.411-54, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital; 9) LEONARDO MOREIRA, motorista autônomo, CPF/MF nº 822.897.001-34, com autorização de sua mulher, LUCINETE RODRIGUES MENDES MOREIRA, comerciária, CPF/MF nº 817.164.001-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados em Planaltina, GO; 10) ALINE MANOELE MOREIRA BEDENDO, professora, CPF/MF nº 001.184.641-08, com autorização de seu marido, MARCIO BEDENDO, militar, CPF/MF nº 814.526.751-04, brasileiros, casados sob o regime da separação de bens, residentes e domiciliados nesta Capital; 11) ARIA SOLUÇÕES EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 14.435.302/0001-05; 12) FABER IRIA MATIAS, advogado, CPF/MF nº 116.085.871-34, e sua mulher, ALZIRA BARBOSA MATIAS, do lar, CPF/MF nº 223.242.081-72, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTES: MARIA DE LOURDES MOREIRA, do lar, CPF/MF nº 473.834.531-15, e, DORINATO JOSUE DO AMARAL, autônomo, CPF/MF nº 004.431.901-00, brasileiros, divorciados, residentes e domiciliados nesta Capital. TÍTULOS: Escritura de Divisão Amigável, lavrada às fls. 059, do Livro 3352-E, em 05/12/2018, aditada por outra lavrada às fls. 192, do Livro 3392-E, em 07/10/2019, ambas no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$3.969,16. OBS: A aquisição foi feita da seguinte forma, 53% para MARIA DE LOURDES MOREIRA, e 47% para DORINATO JOSUE DO AMARAL.--- DOU FÉ. Em, 21/10/2019. Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

